### ANEXO I PROGRAMAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ Mil

	T			1		1			R\$ Mil
		Demais (*) Obrigat		Obrigatórias	brigatórias		Total		
ÓRGÃOS E/0U UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Lei	Até Mar	Até Dez	Lei	Até Mar	Até Dez	Lei	Até Mar	Até Dez
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g=a+d)	(h=b+e)	(i=c+f)
20000 Presidência da República	3.513.675	1.430.460	3.513.675	49.630	49.630	49.630	3.563.305	1.480.090	3.563.305
20102 Vice-Presidência da República	3.729	622	3.729	105	105	105	3.835	727	3.835
20114 Advocacia-Geral da União	277.917	46.319	277.917	22.367	22.367	22.367	300.284	68.687	300.284
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.606.860	265.559	2.606.860	158.753	158.753	158.753	2.765.612	424.312	2.765.612
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	6.051.934	886.282	6.051.934	64.871	64.871	64.871	6.116.805	951.153	6.116.805
25000 Ministério da Fazenda	3.420.456	569.826	3.420.456	180.363	180.363	180.363	3.600.819	750.189	3.600.819
26000 Ministério da Educação	17.036.359	2.669.394	17.036.359	5.094.086	5.094.086	5.094.086	22.130.445	7.763.480	22.130.445
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	911.105	121.336	911.105	12.792	12.792	12.792	923.897	134.128	923.897
30000 Ministério da Justiça	3.669.033	562.119	3.669.033	129.214	129.214	129.214	3.798.247	691.333	3.798.247
32000 Ministério de Minas e Energia	1.059.820	524.347	1.059.820	31.222	31.222	31.222	1.091.042	555.569	1.091.042
33000 Ministério da Previdência Social	1.723.725	283.329	1.723.725	237.083	237.083	237.083	1.960.808	520.412	1.960.808
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.147.785	191.297	1.147.785	58.746	58.746	58.746	1.206.530	250.043	1.206.530
36000 Ministério da Saúde	12.195.287	2.428.718	12.195.287	41.825.873	41.825.873	41.825.873	54.021.160	44.254.591	54.021.160
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.349.180	214.007	1.349.180	44.605	44.605	44.605	1.393.785	258.612	1.393.785
39000 Ministério dos Transportes	14.387.622	12.582.036	14.387.622	199.308	199.308	199.308	14.586.930	12.781.344	14.586.930
41000 Ministério das Comunicações	472.164	78.502	472.164	38.649	38.649	38.649	510.812	117.151	510.812
42000 Ministério da Cultura	1.805.640	256.032	1.805.640	18.640	18.640	18.640	1.824.280	274.673	1.824.280
44000 Ministério do Meio Ambiente	824.779	133.651	824.779	40.917	40.917	40.917	865.695	174.568	865.695
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.396.014	407.669	3.396.014	320.235	320.235	320.235	3.716.249	727.904	3.716.249
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.183.279	498.542	3.183.279	137.307	137.307	137.307	3.320.585	635.849	3.320.585
51000 Ministério do Esporte	1.494.367	70.208	1.494.367	2.304	2.304	2.304	1.496.671	72.512	1.496.671
52000 Ministério da Defesa	12.718.765	2.262.068	12.718.765	1.696.714	1.696.714	1.696.714	14.415.479	3.958.783	14.415.479
53000 Ministério da Integração Nacional	5.161.286	3.122.307	5.161.286	28.966	28.966	28.966	5.190.252	3.151.273	5.190.252
54000 Ministério do Turismo	4.181.620	209.596	4.181.620	1.768	1.768	1.768	4.183.389	211.364	4.183.389
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	3.388.470	536.805	3.388.470	13.112.422	13.112.422	13.112.422	16.500.892	13.649.227	16.500.892
56000 Ministério das Cidades	14.755.078	11.453.675	14.755.078	42.160	42.160	42.160	14.797.237	11.495.835	14.797.237
58000 Ministério da Pesca e Aqüicultura	768.923	83.933	768.923	1.456	1.456	1.456	770.379	85.389	770.379
71000 Encargos Financeiros da União	1.277.804	718.460	1.277.804				1.277.804	718.460	1.277.804

Continuação do Anexo I

	Demais (*)		Obrigatórias			Total			
ÓRGÃOS E/0U UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Lei	Até Mar	Até Dez	Lei	Até Mar	Até Dez	Lei	Até Mar	Até Dez
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g=a+d)	(h=b+e)	(i=c+f)
<ul> <li>73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</li> <li>74902 Rec. sob Superv. Fundo de Financ. ao Estudante do Ensino Superior/FIEES-MEC</li> </ul>	172.757 116.423		_		45.588	45.588	218.345 116.423		
74903 Rec. sob Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	10.000	1.667	10.000				10.000	1.667	10.000
74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	818	136	818				818	136	818
	123.082.673	42.630.205	123.082.673	63.596.143	63.596.143	63.596.143	186.678.815	106.226.348	186.678.815

<sup>(\*)</sup> Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

ANEXO II

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2010 E AOS RESTOS A PAGAR

R\$ mil ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATÉ FEV ATÉ MAR ATÉ ABR ATÉ MAI ATÉ JUN ATÉ JUL ATÉ AGO ATÉ SET ATÉ OUT ATÉ NOV ATÉ DEZ 20000 PRESIDENCIA DA REPUBLICA 277.679 403.897 555.358 706.819 858.281 1.009.742 1.161.203 1.464.126 1.817.536 2.170.945 2.524.355 20102 GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA 84 1.074 1.304 1.534 1 764 2.224 2.76 3 298 3.835 61 102.097 20114 ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO 33.031 48 04 66.063 84.080 120.114 138.13 174.165 216.205 258.244 300.284 22000 MIN. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 304.217 442,498 608.435 774.371 940,308 1.106.24 1.272.182 1.604.055 1.991.241 2.378.426 2.765.612 24000 MIN. DA CIENCIA E TECNOLOGIA 672.849 978.689 1.345.697 1.712.705 2.079.714 2.446.72 2.813.730 3.547.747 4.404.09 5.260.452 6.116.805 25000 MIN, DA FAZENDA 396.090 576.131 792.180 1.008.22 1.224.279 1.440.32 1.656.37 2.088.47 2.592.59 3.096,705 3.600.819 26000 MIN. DA EDUCACAO 2,434,349 3.540.87 4.868.698 6.196.52 7.524.351 8.852.17 10.180.00 12.835.65 15.933.92 19.032.182 22.130.445 28000 MIN. DO DESENV., INDÚSTRIA E COM, EXTERIOR 101.629 147.824 203.25 258,691 314.125 369.55 424,993 535.860 665.20 794.552 923.897 30000 MIN. DA JUSTICA 416.984 606 52 833,969 1.061.415 1.288.861 1.516.307 1.743.753 2.198,645 2,729,35 3.260.060 3,790,768 32000 MIN. DE MINAS E ENERGIA 72.558 105.539 145.116 184.693 224.270 263.84 303.425 382.579 474.925 567.272 659,619 215.689 33000 MIN. DA PREVIDENCIA SOCIAL 313,729 431.378 549.026 784.32 1.137.269 1.411.782 666.675 901.972 1.686.295 1.960.808 35000 MIN. DAS RELACOES EXTERIORES 132,718 193.045 265.437 337.829 410.220 482.613 555.004 699,788 868,702 1.037.616 1.206.530 36000 MIN. DA SAUDE 8.500.666 12,750,998 16.470.040 20.189.081 24,439,414 29.221.03 34.002.662 38.784.287 43.565.911 48.347.535 53.129.160 38000 MIN. DO TRABALHO E EMPREGO 153.316 223.006 306.633 390,260 473.887 557.51 641.141 808.395 1.003.525 1.198.655 1.393.785 39000 MIN. DOS TRANSPORTES 335.763 470.068 604.374 738,679 895,368 1.119.21 1.343.053 1.566.895 1.790.737 2.014.579 2.238.421 41000 MIN. DAS COMUNICAÇÕES 173,676 367.785 56.189 81.730 112,379 143.027 204.32 234.974 296.271 439,298 510.812 42000 MIN. DA CULTURA 200.671 291.885 401.342 510,798 620,255 729.71 839.169 1.058.083 1.313.482 1.568.881 1.824.280 44000 MIN. DO MEIO AMBIENTE 95.226 138.51 190.453 242.395 294.336 346.27 398.220 502.103 623.30 744.498 865.695 47000 MIN. DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO 408.787 594.60 817.575 1.040.550 1.263.525 1.486.49 1.709.47 2.155.424 2.675.69 3.195.97 3.716.249 49000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO 365.264 531.29 730.529 929.764 1.128.999 1.328.23 1.527.469 1.925.940 2.390.82 2.855.704 3.320.585 51000 MIN. DO ESPORTE 67.769 101.653 221.387 341.120 460.854 580.58 700.321 899,408 1.098.496 1.297.583 1.496.671 52000 MIN. DA DEFESA 1.556.913 2.264.600 3.113.826 3.963.051 4.812.276 5.661.50 6.510.726 8.209.177 10.190.702 12.172.228 14 153 753 1.280.304 53000 MIN. DA INTEGRACAO NACIONAL 98.676 148.014 197.351 246.689 296.027 345.36 394,703 837.503 1.723.104 2.165.905 54000 MIN. DO TURISMO 180.572 270.857 451.429 541.715 632.00 722.286 1.582.113 2.441.940 3.301.767 361.143 4.161.594 55000 MIN. DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME 2.640.143 3.795.205 4.950.267 6.270.339 7.590.410 9.075.49 10.560.571 12.045.651 13.530.731 15.015.811 16.500.892 56000 MIN. DAS CIDADES 170.154 255.230 340.307 425,384 510.461 595.53 1.388.906 2.097.197 2.805.488 680.615 3.513.779 58000 MIN. DA AOÜICULTURA E PESCA 84,742 123.261 169,483 215,706 261.929 308.15 354.374 446,820 554.673 662,526 770,379 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO 73.833 107.394 147.667 187,940 228.213 268,485 308.758 389,304 483.274 577.244 671.213 73000 TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DF E MUNICIPIOS 24.018 34 93 48.036 61.137 74.237 87.338 100.439 126,640 157.209 187.777 218 345 74902 RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FIES 116.423 12.807 18.628 25.613 32.599 39.584 46.56 53.555 67.526 83.825 100.124 74903 RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FND/MDIC 2.200 2.800 3.400 4.000 5.800 7.200 1.100 1.600 4.600 8.600 10.000 74912 RECURSOS SOB SUPERV, DO FUNDO NAC, DE CULTURA 180 229 278 327 376 474 589 131 818 SUBTOTAL 20.084.914 29.561.005 39.327.217 49.258.434 59.743.329 70.991.67 82,240,025 99.767.311 118,765,722 137,764,120 156,762,536 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 3.031.28 4.846.589 24.850.62 1.918.303 7.011.96 8.980.877 11.807.61 14.039.652 17.314.13 20.995.02 29.916.279 TOTAL GERAL 22.003.217 32.592.288 44.173.806 96.279.677 117.081.450 139.760.74 186.678.815 56.270.39 68.724.206 82.799.29 162.614.75

Fontes: 100,111,112,113,115,118,120,127,129,130,131,132,133,134,135,139,140,141,142,148,149,150,151,153,155,157,158,159,162,164,166,172,174,175,176,179,180,182,249,250,280,282,293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III

VALORES AUTORIZADOS PARA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

				T	ı	ı.		R\$ mil
	ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ FEV	ATÉ MAR	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO
20000	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	30.977	46.288	61.600	76.911	92.222	107.534	107.534
20102	GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA	3	3	3	3	3	3	3
20114	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	2.893	2.893	2.893	2.893	2.893	2.893	2.893
22000	MIN. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	55.207	55.207	55.207	55.207	55.207	55.207	55.207
24000	MIN. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	81.156	121.733	162.311	202.889	243.467	284.045	324.623
25000	MIN. DA FAZENDA	83.386	83.386	83.386	83.386	83.386	83.386	83.386
26000	MIN. DA EDUCACAO	817.579	1.210.367	1.210.367	1.210.367	1.210.367	1.210.367	1,210,367
28000	MIN. DO DESENV., INDÚSTRIA E COM, EXTERIOR	14.973	14.973	14.973	14.973	14.973	14.973	14.973
30000	MIN. DA JUSTICA	18.262	26.420	34.577	34.577	34.577	34.577	34.577
32000	MIN. DE MINAS E ENERGIA	6.762	6.762	6.762	6.762	6.762	6.762	6.762
33000	MIN. DA PREVIDENCIA SOCIAL	23.442	23.442	23.442	23.442	23.442	23.442	23.442
35000	MIN. DAS RELACOES EXTERIORES	325	325	325	325	325	325	325
36000	MIN. DA SAUDE	745.210	1.117.815	1.490.420	1.863.025	2.235.630	2.608.235	2.980.840
38000	MIN. DO TRABALHO E EMPREGO	6.242	6.242	6.242	6.242	6.242	6.242	6.242
39000	MIN. DOS TRANSPORTES	389.430	389.430	389.430	389.430	389.430	389.430	389.430
41000	MIN. DAS COMUNICACOES	765	765	765	765	765	765	765
42000	MIN. DA CULTURA	4.191	6.294	8.396	10.499	10.499	10.499	10.499
44000	MIN. DO MEIO AMBIENTE	1.334	1.334	1,334	1.334	1.334	1.334	1.334
47000	MIN. DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	2.495	2.495	2.495	2.495	2.495	2.495	2.495
49000	MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	20.244	20.244	20.244	20.244	20.244	20.244	20.244
51000	MIN. DO ESPORTE	2.508	3.762	5.016	6.270	7.524	8.778	10.032
52000	MIN. DA DEFESA	268.460	268.460	268.460	268.460	268.460	268.460	268.460
53000	MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	44.806	67.208	89.611	112.014	134.417	156.820	179.222
54000	MIN. DO TURISMO	12.305	12.305	12.305	12.305	12.305	12.305	12.305
55000	MIN. DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME	312.386	445.972	445.972	445.972	445.972	445.972	445.972
56000	MIN. DAS CIDADES	141.761	212.642	283.522	354.403	425.284	496.164	567.045
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO	2.815	2.815	2.815	2.815	2.815	2.815	2.815
73000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	119	119	119	119	119	119	119
	,							
	TOTAL	3.090.036	4.149.701	4.682.992	5.208.127	5.731.159	6.254.191	6.761.911

Obs.: Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

ANEXO IV

#### VALORES AUTORIZADOS PARA RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS

R\$ mil ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATÉ FEV ATÉ MAR ATÉ ABR ATÉ MAI ATÉ JUN ATÉ JUL ATÉ AGO ATÉ SET ATÉ OUT ATÉ NOV ATÉ DEZ 20000 PRESIDENCIA DA REPUBLICA 402.423 804.846 1.073.128 1.341.410 1.609.692 268.282 536.564 670.705 938.987 1.207.269 1.475.55 20102 GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA 262 262 262 262 262 262 262 263 262 262 263 26.174 20114 ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO 13.238 19.706 32.641 39.109 45.57 52.044 52.044 52.044 52.04 52.044 162.235 243.352 324,469 405.586 486.704 648.938 22000 MIN. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 567.821 730.055 811.173 892.29 973.407 581.764 24000 MIN. DA CIENCIA E TECNOLOGIA 232,706 349.059 465,412 698.117 814.470 930.823 1.047.176 1.163.529 1.279.882 1.396.235 25000 MIN. DA FAZENDA 403.200 582,362 761.523 761.523 761.523 761.523 761.523 761.523 761.523 761.523 761.523 26000 MIN. DA EDUCACAO 896.397 1.344.596 1.792.795 2.240.993 2.689.192 3.137.391 3.585.589 4.033.788 4.481.986 4.930.185 5.378.384 28000 MIN. DO DESENV., INDÚSTRIA E COM, EXTERIOR 27.098 40.646 54.195 67.744 81.293 94.842 108.390 121.939 135,488 149.037 162,586 384,102 574.388 764.674 954.960 1.145.246 1.145.246 1.145.246 30000 MIN. DA JUSTICA 1.145.246 1.145.246 1.145.246 1.145.246 32000 MIN. DE MINAS E ENERGIA 58.670 78.227 97.784 117.340 136.89 156.454 195.567 39.113 176.01 215.12 234.681 33000 MIN. DA PREVIDENCIA SOCIAL 207.442 311.163 414.884 518.605 622.326 622.326 622.326 622.326 622.326 622.32 622.326 35000 MIN. DAS RELACOES EXTERIORES 27.617 27.617 27.617 27.61 27.617 27.61 27.617 27.61 27.61 27.61 27.617 36000 MIN. DA SAUDE 2.910.341 4.310.227 5.710.113 7.109.999 7.109.999 7.109.999 7.109.999 7.109.999 7.109.999 7.109.999 7.109.999 38000 MIN. DO TRABALHO E EMPREGO 221.393 147.596 295,191 368.989 442,787 442.78 442,787 442.787 442,787 442.78 442,787 39000 MIN. DOS TRANSPORTES 1.374.531 2.061.797 2.749.062 3.436.328 4.123.593 4.810.859 5.498.124 6.185.390 6.872.655 7.559.92 8.247.186 41000 MIN. DAS COMUNICACOES 90.526 129.322 25.864 38.797 51.729 64.661 77.593 103.458 116.390 142.25 155.187 101.748 247.753 296,421 345.089 393.757 442.425 491.093 491.09 42000 MIN. DA CULTURA 150.416 199.084 491.093 44000 MIN. DO MEIO AMBIENTE 24.575 36.862 49.149 61.437 73.724 86.011 98.299 110.586 122.873 135.16 147,448 47000 MIN. DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO 415.858 415.858 415.858 415.858 415.858 415.858 415.858 415.858 415.858 415.858 415.858 49000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO 271.225 406.838 542.451 678.063 813,676 949.288 1.084.901 1.220.514 1.356.126 1.491.739 1.627.352 377.122 51000 MIN. DO ESPORTE 251.414 502.829 628.536 754.243 879.951 1.005.658 1.131.365 1.257.072 1.382.779 1.508.487 52000 MIN. DA DEFESA 521.877 782.815 1.043.754 1.304.692 1.565.631 1.826.569 2.087.508 2.348.446 2.609.385 2.870.323 3.131.262 53000 MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 797.017 1.195.525 1.594.033 1.992.542 2.391.050 2.789.558 3.188.066 3.586.57 3.985.083 4.383.591 4.782.100 54000 MIN. DO TURISMO 522.100 783.150 1.044.199 1.305.249 1.566.299 1.827.349 2.088.399 2.349.449 2.610.498 2.871.548 3.132.598 55000 MIN, DO DESENV, SOCIAL E COMBATE A FOME 68,666 101.982 135,298 168.61 201.930 235.24 235.247 235.24 235.24 235.24 235.247 56000 MIN. DAS CIDADES 2.090.989 3.136.484 4.181.979 5.227.473 6.272.968 7.318.462 8.363.957 9.409.452 10.454.946 11.500.44 12.545.936 58000 MIN. DA AOÜICULTURA E PESCA 24.622 24.62 24.622 24.622 24.622 24.622 24.622 24.622 24.622 24.622 24.622 71000 RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MF - EFU 130.306 195.459 260.612 325.765 390.918 456.07 521.224 586.37 651.530 716.683 781.837 73000 TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DF E MUNICIPIOS 628 628 628 628 628 628 628 628 628 628 628 4.088 4.088 4.088 4.088 4.088 4.088 4.088 4.088 4.088 4.088 74902 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FIES 4.088 74903 RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FND/MDIC 5 74912 RECURSOS SOB SUPERV. DO FUNDO NAC. DE CULTURA 59 12.345.20 18.198.37 24.051.539 29.725.545 33.999.667 37.905.98 41.778.984 45.645.518 49.512.047 53.329.91 57.147.782 TOTAL.

Obs.: Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

### ANEXO V DESPESAS FINANCEIRAS (CONSIDERA OS GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA 3, 4 e 5 DAS AÇÕES ABAIXO RELACIONADAS)

CODIGO	ACAO	COM CONTROLE DE FLUXO FINANCEIRO
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	
2130	Formação de Estoques Públicos – PGPM	SIM
25000	MINISTÉRIO DA FAZENDA	
0023	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação	SIM
0463	Remuneração dos Serviços Prestados por Seguradoras	SIM
0465	Cobertura do Déficit do Seguro Habitacional	SIM
0467	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB	SIM
0617	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional	SIM
38000	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	NÃO
42000	MINISTÉRIO DA CULTURA	
006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	SIM
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	
003J	Exercício do Direito de Preferência na Subscrição de Ações em Futuros Aumentos de Capital em Empresas nas quais a União Participe como Acionista Minoritária (Lei nº 6.404, de 1976)	SIM
00CR	Concessão de Crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (MP nº 450, de 2008)	NÃO
0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)	SIM
74000	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	
0012	Financiamento para Custeio, Investimento, Colheita e Pré-Comercialização de Café	NÃO
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	SIM
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	SIM
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semi-Árido da Região Nordeste	SIM
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	SIM
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	SIM
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)	SIM
0118	Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante	NÃO
0343	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)	NÃO
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)	SIM
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	SIM
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)	SIM
0379	Financiamento na Área de Bens de Consumo	SIM
0384	Financiamento na Área de Insumos Básicos	SIM
0410	Financiamento de Projetos de Pesquisa	SIM
0411	Financiamento a Pequenas e Médias Empresas	SIM
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	SIM
0454	Financiamento da Infra-Estrutura Turística Nacional	SIM
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, de Capitalização e Entidades de Previdência Complementar Aberta (Lei nº 10.190, de 2001 - Art. 3)	SIM
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	SIM
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte	SIM
0569	Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante	SIM
0579	Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito	NÃO
09HX	Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira)	SIM
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas	SIM
0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	SIM
0A84	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	SIM
0B85	Concessão de Financiamentos a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313 de 1991)	SIM

## ${\bf ANEXO~VI}$ DESPESAS OBRIGATÓRIAS SUJEITAS A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CODIGO	ACAO
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação
00AK	Transferências a Clubes Sociais
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)
0515	Dinheiro Direto na Escola Para o Ensino Fundamental
0623	Pagto Decorrente de Provimentos e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
0969	Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental
0A07	Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)
0A08	Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus dependentes
2010	Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
2059	Atendimento Médico-Hospitalar/Fator de Custo
2078	Vale-Transporte ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios
2079	Auxílio-Refeição ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
20AC	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde
20CE	Contribuição dos Servidores e Empregados para a Assistência Médica e Odontológica
2267	Assistência Médica do Serviço Exterior
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão.
2833	Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores de Extintos Estados e Território
2887	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos
2D30	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
4705	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais
6011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus dependentes dos Extintos Estados e Territórios
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
8573	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família
8577	Piso de Atenção Básica Fixo
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
8744	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica
8790	Apoio à alfabetização e à educação de jovens e adultos

ANEXO VII

ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS FEDERAIS – 2010
LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS

R\$ milhões

PREVISTA RECEITAS TOTAL. 1° Bim. 2º Bim. 3° Bim. 4º Bim. 5° Bim. 6° Bim. IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO 1.953 2.460 2.781 3.517 3.104 3.371 17.186 IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO 2 24 8 IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS 4.136 4.894 6.589 7.257 7.986 8.862 39.723 I.P.I. - FUMO 570 629 558 630 696 664 3.746 I.P.I. - BEBIDAS 503 416 453 520 513 482 2.887 I.P.I. - AUTOMÓVEIS 952 1.305 372 491 1.080 5.162 963 I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO 1.735 1.959 9.042 1.015 1.246 1.422 1.665 LP.L - OUTROS 18.886 1.676 2.183 3.133 3.410 4.032 4.452 IMPOSTO SOBRE A RENDA 33.350 34.770 38.812 207.637 36.623 29.356 34.726 I.R. - PESSOA FÍSICA 1.343 4.091 2.615 2.431 2.289 1.772 14.541 I.R. - PESSOA JURÍDICA 17.497 9.969 16.708 17.096 14.303 93.081 17.509 I.R. - RETIDO NA FONTE 15.887 15.022 16.773 14.211 15.385 22.737 100.015 I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO 5.922 6.105 8.035 45.236 8.847 9.374 6.953 I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL 3.764 2.462 6.618 4.056 4.660 8.929 30.489 I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR 2.189 12,779 2.539 3.414 1.578 1.496 1.562 I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS 1.698 1.690 1.639 2.045 2.080 2.358 11.510 I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS 4.156 3.966 4.469 5.000 4.894 5.111 27.596 I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL 15 20 17 24 354 508 COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL 23.719 20.467 21.170 27.652 30.316 28.742 152.066 CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP 5.652 5.684 6.005 6.710 7.318 6.979 38.347 CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO 9.312 8.879 6.966 10.547 10.885 9.636 56.226 CIDE - COMBUSTÍVEIS 1.532 1.131 1.128 1.217 1.216 1.082 7.306 CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF 45 60 60 42 55 54 315 **OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS** 10.703 2.863 2.912 1.018 1.177 1.272 1.460 RECEITAS DE LOTERIAS 382 382 382 382 382 382 2.292 CIDE-APOIO TECNOLÓGICO 220 1.057 164 180 181 148 165 **DEMAIS** 2.300 2.383 471 631 710 859 7.354 RECEITA ADMINISTRADA 84.864 87.804 82.112 96.495 102.172 104.190 557.638

# ANEXO VIII PREVISÃO DA RECEITA DO GOVERNO CENTRAL – 2010 RECEITA POR FONTE DE RECURSOS (\*)

R\$ milhões

DISCRIMINAÇÃO		PREVISTA					
		2° Bim.	3° Bim.	4° Bim.	5° Bim.	6° Bim.	Total
RECEITA ARRECADADA PELO TESOURO NACIONAL	91.037	99.356	89.591	107.300	115.489	117.031	619.804
ADMINISTRADA PELA RFB (*)	84.864	87.804	82.112	96.495	102.172	104.190	557.638
CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SERVIDORES	1.233	1.427	1.332	1.449	1.452	2.290	9.184
DEMAIS	4.940	10.124	6.146	9.356	11.865	10.550	52.982
RECEITA ARRECADADA POR OUTROS ÓRGÃOS	33.988	38.040	39.606	39.799	41.012	61.646	254.090
CONTRIBUIÇÃO DOS EMP. E TRAB. P/SEG. SOCIAL	27.826	31.177	31.301	31.880	32.171	49.983	204.338
CONTRIBUIÇÃO PARA O SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.263	1.678	1.664	1.703	1.761	1.799	10.868
CONTRIBUIÇÃO AO FGTS (LC 110/01)	376	376	376	376	376	376	2.253
DEMAIS	3.523	4.809	6.266	5.840	6.704	9.488	36.631
TOTAL	125.025	137.396	129.197	147.099	156.502	178.677	873.895

<sup>(\*)</sup> LIQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS

### ANEXO IX RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2010

R\$ Mil

			R\$ M1l				
	VALORES ACUMULADOS						
DISCRIMINAÇÃO	QUADRIMESTRES						
	I	II	III				
,							
A - Grupo ELETROBRÁS (I-II+III-IV)	113.769	265.181	1.600.070				
I – Receitas	14.353.480	29.434.235	44.853.274				
II – Despesas	13.689.884	27.777.892	43.654.607				
Investimentos	2.519.353	5.250.366	8.062.793				
Demais Despesas	11.170.531	22.527.526	35.591.814				
III - Ajuste Competência/Caixa	(147.951)	(591.338)	1.580.482				
IV – Juros	401.876	799.824	1.179.079				
B - ITAIPU (I-II+III-IV)	2.001.285	4.002.570	6.001.705				
I – Receitas	2.606.973	5.213.947	7.820.919				
II – Despesas	1.521.542	3.043.084	4.564.626				
Investimentos	12.300	24.600	36.900				
Demais Despesas	1.509.242	3.018.484	4.527.726				
III - Ajuste Competência/Caixa	113.102	226.204	337.156				
IV – Juros	(802.752)	(1.605.503)	(2.408.256)				
C - Demais empresas (I-II+III-IV)	(1.073.345)	(871.515)	(950.875)				
I – Receitas	8.631.580	18.139.612	28.249.412				
II – Despesas	9.381.483	18.933.664	30.128.630				
Investimentos	959.210	1.952.770	3.323.702				
Demais Despesas (*)	8.422.273	16.980.894	26.804.928				
III - Ajuste Competência/Caixa	(313.029)	89.049	1.295.417				
IV – Juros	10.413	166.512	367.074				
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B+C+D)	1 041 700	3 396 236	6 650 900				
RESULTADO PRIMARIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B+C+D)	1.041.709	3.396.236	6.650.900				

<sup>(\*)</sup> Inclui ajuste metodológico.

### ANEXO X RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2010

R\$ bilhões

		1	K\$ billioes
DISCRIMINAÇÃO	Jan-Abr	Jan-Ago	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	203.417	416.532	669.556
1.1 Receita Administrada pela RFB	172.668	351.275	557.638
1.2 Receitas Não Administradas	29.998	63.754	109.665
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	751	1.502	2.253
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	43.300	91.015	143.913
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	34.057	70.630	113.269
2.2 Demais	9.243	20.385	30.644
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	160.117	325.516	525.643
4. DESPESAS	127 .561	264.691	440.329
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	56.045	111.019	168.976
4.2 Outras Correntes e de Capital	71.516	153.672	271.353
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	751	1.502	2.253
4.2.2 Não Discricionárias	24.070	50.780	74.644
4.2.3 Discricionárias - Todos os Poderes	46.694	101.390	194.456
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	32.557	60.826	85.314
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(19.403)	(34.865)	(43.294)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	59.003	122.184	204.338
6.2 Benefícios da Previdência	78.407	157.050	247.632
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU	-	-	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-	-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)	13.153	25.960	42.020
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.042	3.396	6.651
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	14.195	29.357	48.671
12. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3° DA LEI N° 11.768, DE 2008	4.847	14.040	29.800
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO 2009 (11+12)	19.042	43.396	78.471